SINTTEL-ES

CANAL DE VOZ

Informativo oficial do Sinttel-ES nº 743- www.sinttel-es.org.br - 22 de janeiro de 2014

GVT

GVT retoma negociação e apresenta contraproposta depois de muito desgaste e luta dos sindicatos e Fenattel

Assembleias dia 27/01

Às 8h - no pátio da empresa na Rua Tancredo Neves, s/n, Serra

Às 17h30 na Mata da Praia, Av Adalberto Simão Nader, 531, Vitória

Após muita insistência, os sindicatos e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas Telecomunicações (Fenattel) conseguiram que a GVT retomasse as negociações referente ao Acordo Coletivo de Trabalho 2013/2014.

AFenattel achou por bem que os sindicatos realizem novas assembleias, uma vez que houve alteração na proposta referente ao reajuste nos contratos de locação de veículos dos empregados, item considerado de grande importância pelos sindicatos da base.

A empresa assumiu o compromisso de reunir-se com a Federação em fevereiro ou março deste ano para tratar das demais pendências (banco de horas/piso), que levaram a proposta a ser rejeitada nacionalmente.

A partir de março, a empresa se reunirá com uma comissão, trimestralmente, para tratar de alterações no sistema de PPR (PAD/PIV) e outros itens relatados em todas as negociações.

Conheça a proposta e dê sua opinião, participando da assembleia:

Data Base:

Manutenção da data base em Setembro;

Salários:

Reajuste salarial de 7,07%, sendo o INPC acumulado de set a agosto de 2013, mais ganho real de 1%. Excluem-se do reajuste salarial os empregados ocupantes de cargos denominados Presidência, vice-presidência e diretoria;

Benefícios:

O mês de reajuste é setembro de 2013. O aumento abrangerá os seguintes benefícios: Vale refeição, vale alimentação, cesta básica, auxílio creche, auxílio excepcional e auxílio condutor;

Locação de veículos:

Aumento de 5%, retroativo à data base;

Vale refeição:

Manutenção por no máximo 12 meses em caso de afastamento por acidente de trabalho;

Deficientes físicos:

Abono de faltas decorrente da comprovada manutenção de aparelhos relacionados à sua deficiência, inclusive no tocante a problemas de locomoção relacionados a veículos próprios e de transportes públicos;

Garantia de emprego e/ou salário:

Para o colaborador que estiver comprovadamente a 12 meses de sua aposentadoria, desde que requerido pelo mesmo;

Todos os itens econômicos serão pagos em uma parcela, retroativa à datas base.

CANAL DE VOZ Informativo do Sindicato de Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no ES. Tel.: (27) 3223.4844 Rua Barão de Monjardim, 251, 29010-390 Centro, Vitória – ES www.sinttel-es.org | presidencia@sinttel-es.org.br | Responsabilidade Editorial: A diretoria | Produção: T&T comunicação Tel.: (27) 3084-5666 Jornalista: Tânia Trento (MTE-ES 341/86)